



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 70/2021

SÚMULA: Delega funções administrativas ao Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Delegar funções administrativas, com reservas de poderes, ao Secretário de Saúde, o Senhor **JOSÉ VALDIR PEREIRA**, RG Nº 3.xxx.115-0 SESP-PR e CPF nº 452.947.399-xx, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à Agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere as contas inscritas junto ao CNPJ nº 08.764.962/0001-29, movimente todas as contas correntes, emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passe recibo e de quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, baixar arquivos de remessa e retorno, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, em 03 de setembro de 2021

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal